



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1376, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 8ª Vara Criminal da Capital – Tribunal de Júri.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 417-137/2019, encaminhado pelo magistrado John Silas da Silva a esta Corregedoria Geral da Justiça, comunicando que não participará do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros – ENAJUN, nos dias 24 e 25/10/2019, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1347**, de 17/10/2019, DJE de 18/10/2019, que designou o magistrado Geraldo Cavalcante Amorim, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 8ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular, John Silas da Silva, nos dias 24 e 25/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 25 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 99